

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 901 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 10 de junho de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 17/2019

O(a) Prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. - A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93. DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO EM PUBLICIDADE LT R\$ 1.798,58 Total Geral R\$ 1.798,58

Carnaubais-RN, quarta-feira, 5 de junho de 2019.

Janaina Bezerra Pregoeiro(a)
Presidente da C P L

INEXIGIBILIDADE n. 017/2019. RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. 017/2019, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO EM PUBLICIDADE LTDA, inscrita com CNPJ 10.867.871.0001.60, Situada na Q SBS QUADRA 212 BL E SL 206 SLJ PQ, CEP 70.070.120, Brasília/DF, a fim de prestar serviços de publicidade, referente aos avisos licitatórios (extrato da ambulância e Aviso de calçamento) publicados em jornais de grande circulação dentro do estado do RN, dano

transferência aos processos desta instituição, ao preço total de R\$ 1.798,58 (um mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Carnaubais/RN, 05 de junho de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA 126/2019- GAB 07 de Junho de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Eliel Beserra de Sousa, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 637.354.744-20 e RG nº 1.111.201-5 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Joao Teixeira Filho, 212, Carnaubais/RN, do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguiera
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 127/2019- GAB 07 de Junho de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sr. Eliel Beserra de Sousa, brasileira portadora do CPF/MF nº 637.354.744-20 e RG nº 1.111.201-5 SSP/RN, residente e domiciliado

na Rua Joao Teixeira Filho, 212, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretario Adjunto da Secretaria Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguiera
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 128/2019- GAB 07 de Junho de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sr. Francisco Wanderley Mendes, brasileiro portadora do CPF/MF nº 968.644.604-44 e RG nº 1.374.413 SSP/RN, residente e domiciliado no Rua Joao Teixeira Filho, 380, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Manguiera
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 129/2019- GAB 07 de Junho de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sr. Francisco das Chagas Gomes, brasileiro portadora do CPF/MF nº 406.167.114-68 e RG nº 733.756 SSP/RN, residente e domiciliado no

Av. Francisco Jorge dos Santos,642, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretario Adjunto da Secretario Municipal Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 025 - TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Aos 07 dias do mês de Junho do ano de 2019, na sede da Junta de Serviço Militar nº 025, na Rua Angelina Evangelista - S/N - Centro - CEP 59.665-000, foi empossado (a) pelo 2º Tenente Sérgio Oliveira Muniz, Delegado de Serviço Militar do Posto de Recrutamento e Mobilização, a Sr (a) FRANCISCA ELIZABETE DE PAIVA MANSO, funcionária pública, foi empossada por mim e pelo Presidente da Junta de Serviço Militar, no cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar.

A nomeação do secretário (a) deverá ter transparência e publicidade no âmbito Municipal.

Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Delegado de Serviço Militar, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pelo Secretário (a) Substituído.

THIAGO MEIRA MANGFUEIRA FRANCISCA
Presidente da JSM nº 025 – CARNAUBAIS

ELIZABETE DE PAIVA MANSO
Secretário da JSM 025º-CARNAUBAIS

SÉRGIO OLIVEIRA MUNIZ – 2º Ten
Del Sv Mil – PRM 07.004

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO CONSTITUCIONAL, 0,5 (meia diaria) , ao preço unitário de R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Natal - RN, no(s) dia(s) 10 de JUNHO do decorrente ano, com o objetivo de ir na Sede da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde, no Endereço: Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 - Tirol, Natal - RN, 59015-350, buscando resoluções de pendências pertinentes à este município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de Junho de 2019.

JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE

ESPAÇO EM BRANCO

CONCESSÃO DE DIARIA
Portaria N°: 008/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO